



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 537/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Indica recapeamento asfáltico para a Rua Calandra,
no bairro Jardim São Sebastião.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que uma rua recapeada, sem buracos, pode diminuir a manutenção não programada dos carros e motos que passam pelo local, isso porque evita acidentes, evita o desgaste dos carros e ainda auxilia para uma qualidade de vida melhor para aqueles que transitam pelo local.

Ocorre que a Rua Calandra, localizada no bairro Jardim São Sebastião, está com inúmeros buracos, razão pela qual é muito importante a realização de obras de recapeamento asfáltico.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de recapeamento asfáltico na Rua Calandra, no bairro Jardim São Sebastião.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

